Resolução nº : 6337/99
Protocolo nº : 123506/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente a Comprovação de Auxílio firmado entre o Município de Chopinzinho e a SECR no exercício de 1996 , na importância de R$ 26.106,90 (vinte e seis mil e cento e seis reais e noventa centavos) , nos termos da Instrução nº 743/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9984/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente